CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Apresentação: 16/09/2020 15:42 - Mesa
PL n.4610/2020

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. JOÃO DANIEL)

Institui a Renda Mínima Universal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Renda Mínima Universal como mecanismo de inclusão social e distribuição de renda.

Art. 2º Para a aplicação desta lei são considerados situação de extrema pobreza famílias nas seguintes condições:

I- Não tenham fonte de renda;
II- Renda igual ou inferior a meio salário mínimo;
III- Renda per capta familiar que não ultrapasse um salário mínimo;

Art. 3º As pessoas enquadradas nas condições dispostas no Art. 2º desta lei terão direito a uma renda mensal de um salário mínimo, independentemente da existência de qualquer outro beneficio financeiro.

Art. 4º Será concedido automaticamente o Benefício de Prestação Continuada - BPC da seguridade Social quando a pessoa em situação de extrema pobreza completar 65 anos de idade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação

JUSTIFICATIVA

A pandemia do *coronavirus* trouxe diversas lições e desafios para humanidade em especial para o povo brasileiro comprovando a importância do Sistema Único de Saúde – SUS.

Da mesma forma a necessidade de um programa de distribuição de renda aos cidadãos vulneráveis com é o caso do programa Bolsa Família e também do auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional que não só ajudou as famílias

Câmara dos Deputados │Anexo IV – 6° andar - Gabinete 60 │70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 │E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
CD205883871200

Apresentação: 16/09/2020 15:42 - Mesa
PL n.4610/2020

brasileiras como também fez a economia girar uma vez esse dinheiro garantiu o consumo das famílias, mantendo o funcionamento das empresas e os empregos.

A desigualdade no Brasil é muito grande e uma das maneiras de diminuir essa desigualdade é criar uma renda mínima que garanta a sobrevivência com dignidade da população mais carente.

Diante do exposto pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso projeto.

Sala das Sessões, de setembro de 2020.

JOÃO DANIEL
Deputado Federal (PT/SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD205883871200